



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 16/09/2019, Edição nº 5092, Página nº 03

PORTARIA Nº 297/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados:

I – Marcos Aurélio Friedrich, matrícula nº 15520-3, ocupante do cargo de Diretor de Transporte da Saúde, que transportou paciente de emergência (abertura de central de leitos) para internamento no Hospital Psiquiátrico de Maringá, na cidade de Maringá, no período de 15 de setembro, totalizando 0,5 (meia) diária com valor total de R\$ 290,58;

II – Andreia Tribess, matrícula nº 102229-2, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Enfermagem, que acompanhou paciente de emergência (abertura de central de leitos) para internamento no Hospital Psiquiátrico de Maringá, na cidade de Maringá, no período de 15 de setembro, totalizando 0,5 (meia) diária com valor total de R\$ 166,05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2019.

NORBERTO PINZ
Prefeito